

Boletim de Serviço
nº 521, de 15 de Janeiro de 2019

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde e

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura e

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Diretora de Orçamento e Finanças

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	4
Portaria-SEI nº 01, de 14 de janeiro de 2019	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
PERMUTA.....	5
Portaria-SEI nº 69, de 15 de janeiro de 2019	5

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 01, de 14 de janeiro de 2019

O Diretor de Atenção à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de envolvimento de colaboradores ligados ao processo licitatório de compras na Administração Central da Rede Ebsersh, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-SEI nº 24, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 506, de 11 de dezembro de 2018, cuja finalidade é a revisão dos fluxos estabelecidos no Processo SEI 23477.054733/2017-10, e construção do fluxo contábil e de pagamento de compras centralizadas, no que couber.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- a) Eduardo Ferreira de Sousa - Chefe de Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde/CGAH/DAS;
- b) Alanuça Sales de Oliveira - Analista - SCC/CAD/DAI;
- c) Aldemar Rodrigues de Oliveira - Analista SEOF/CPEO/DOF;
- d) Alex Rodrigues Batista - Analista SC/CCF/DOF;
- e) Danielle Lacerda Pires - Farmacêutica - HUB-UNB;
- f) Denise Heleno de Souza Stopatto - Farmacêutica - SPTS/CGAH/DAS;
- g) Irvia Johnson Vasconcelos Elias - Contadora - HUB-UNB;
- h) Lery Dário Pereira - Analista da Analista SEOF/CPEO/DOF;
- i) Mayara Kiscila Gomes Batista - Analista - SPTS/CGAH/DAS;
- j) Catarina Simão Silva - Chefe do Serviço de Licitações/CAD/DAI;
- k) Felipe Vilaça Loureiro Santos - Chefe do Serviço de Logística Administrativa/CAD/DAI.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos integrantes estabelecidos na Portaria-SEI nº 24 de 10 de dezembro de 2018, até a data desta publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PERMUTA

Portaria-SEI nº 69, de 15 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000351-07.2018.5.13.0017, Vara do Trabalho de Cajazeiras, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos empregados e por decisão judicial de VALERIA RAIMUNDO DE SOUZA, matrícula Siape nº 3060313, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), para o Hospital Universitário Lauro Wanderly da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) e GLEBJANE ROBERTO VITORIANO BRASILEIRO, matrícula Siape nº 2238414, Técnico em Enfermagem, do HULW-UFPB, para o HUJB-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho